



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 288/94.

"Modifica nome de Escola e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal decretou e Ele ' sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada de ESCOLA UNIDOCENTE PROFESSORA MARIA VARGAS SILVA, a atual Escola Unidocente Barra de Santo Agostinho situada na propriedade do Sr. ' José Vieira Moulaz, no distrito de Santo Agostinho neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito ' Santo, em 29 de Março de 1.994, 6º Ano de sua Emancipação Política e Admi- nistrativa.

JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Reg. G. n.º 47 verso e 48

livro. 03

Publicada: Rosimárcia